ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

REQUERIMENTO Nº 026/GV/JSN/RO/2021. MIRANTE DA SERRA – RO.

EM, 19 DE MARÇO DE 2021.

REQUER: "QUE SEJA FEITO UM DECRETO COM MAIS RIGOR, E NORMAS PARA PUNIR PESSOAS QUE DESCUMPRIR O PERÍODO DE ISOLAMENTO".

AO EXMO. SR.
EVALDO DUARTE ANTÔNIO
MD. PREFEITO MUNICIPAL
MIRANTE DA SERRA – RO.

EXMO. SENHOR PREFEITO;

Venho através do presente, no momento em que apresento meus cordiais cumprimentos, requerer de Vossa Excelência que seja feito um Decreto Municipal com mais rigor, e normas claras para penalização das pessoas que se encontrarem em isolamento social (quarentena), para que possa evitar a disseminação do coroanvirus.

Muitas pessoas em nosso município que mesmo estando com termo de isolamento pelo período de tratamento, continuam circulando pelas ruas, ou pessoas que possuem membros da família contaminados e circulam normalmente na cidade sem respeitar a quarentena, e desta forma colocam em risco e contaminam outras pessoas, causando o colapso na saúde.

Na intenção de fazer cumprir as normas, e assim diminuir o número de infectados em nosso município é que conto com vossa compreensão e atendimento no requerido.

N. Termos
P. Deferimentos.

JOZIMAR SOUSA NERYS
VEREADOR PSB